



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 056/2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL NO VALOR DE R\$40.000,00 ORIUNDOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSO 4011 PIES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar adicional no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentaria:

08.02	SECRETARIA DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2088	QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE - PIES
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00.00	251 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$40.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para dar cobertura à despesa do artigo anterior, os recursos oriundos de Superavit Financeiro do Recurso 4011 PIES.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, aos 19 dias de julho de 2022.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração

**AFIXADO NO MURAL**

De 20/07 de 22 a 20/08 de 22

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**